São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

À

ERC & BSM Soluções Ltda
A/C Elias Ricardo Coelho
Rua Esperanto, 195, apto 101, Bairro Santa Cruz
CEP 36507-074, Ubá/MG

ASSUNTO: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – Processo Administrativo n° 147/2023 – Pregão Eletrônico n° 034/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de conteúdo, na modalidade Cloud Computing, para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP

Prezados Senhores,

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF–SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei n° 3.820/1960, com fulcro no artigo 14, inciso III, alínea a do Decreto 11.246/2022 e, subsidiariamente Lei nº 14.133/2021, por sua Pregoeira, comunica aos interessados que, após análise das razões contidas na IMPUGNAÇÃO AO EDITAL apresentada pela ERC & BSM SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 07.977.294/0001-55, resolveu **acolher** o Parecer CJR nº 39/2023, por seus fundamentos fáticos e jurídicos.

Assim sendo, **CONHEÇO** a impugnação oposta, em razão da sua tempestividade, para **NO MÉRITO,** dar **PROVIMENTO PARCIAL**, sendo esta a minha decisão enquanto pregoeira do certame.

Na oportunidade, comunico que permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias e a data de realização da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos